



**PORTARIA Nº 610, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL  
001/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com vista à homologação do concurso público (Portaria nº 115/2023), publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os(as) candidatos(as) por ordem de classificação, conforme abaixo segue:

**-GUARDA MUNICIPAL- pessoa com deficiência**

| Ordem | Inscrição | Candidato(a)                 | Classificação |
|-------|-----------|------------------------------|---------------|
| 1     | 100679    | OSORIO OLIVEIRA CARDOSO NETO | 00050º        |

**-GUARDA MUNICIPAL- ampla concorrência**

| Ordem | Inscrição | Candidato(a)                           | Classificação |
|-------|-----------|--|---------------|
| 1     | 100156    | WESLEY FERREIRA DE FRANÇA              | 00001º        |
| 2     | 100099    | BRUNO VIEIRA DE HOLANDA                | 00002º        |
| 3     | 112154    | ARTHUR JOSÉ BEZERRA TAVARES            | 00003º        |
| 4     | 107207    | JOSE JHONES PEREIRA                    | 00004º        |
| 5     | 100745    | MATHEUS HENRIQUE DE LIMA SERAFIM       | 00005º        |
| 6     | 106774    | PEDRO DANTAS DA SILVA NETO             | 00006º        |
| 7     | 100332    | PEDRO AUGUSTO FREIRE BARBOSA           | 00007º        |
| 8     | 113248    | JOSE RODRIGO EVILÁCIO DE SOBRAL        | 00008º        |
| 9     | 116036    | FELIPE BRANCO DE MOURA SILVA           | 00009º        |
| 10    | 104663    | FLÁVIO ISMAEL VIEIRA E SILVA           | 00010º        |
| 11    | 115493    | TARCÍSIO NEGROMONTE DE ARRUDA<br>SILVA | 00011º        |
| 12    | 107283    | ANDERSON RODRIGO ALVES DE FREITAS      | 00012º        |
| 13    | 108164    | GUILHERME LUIS CARNEIRO RIBEIRO        | 00013º        |





|    |        |                                     |        |
|----|--------|-------------------------------------|--------|
| 14 | 102058 | ANDERSON RICARDO CUSTODIO DA SILVA  | 00014º |
| 15 | 116400 | LUCIAN ERLAN MOREIRA DA SILVA       | 00015º |
| 16 | 111713 | REMISON MARQUES DA SILVA NASCIMENTO | 00016º |

**-PROFESSOR MATEMÁTICA – pessoa com deficiência**

| Ordem | Inscrição | Candidato(a)                     | Classificação |
|-------|-----------|----------------------------------|---------------|
| 1     | 115456    | FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA SILVA | 00146º        |

**Art. 2º** - O(a) candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, juntamente com a documentação para a comprovação dos requisitos citados no edital e encaminhamento para a realização de exames pré-admissionais, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso em caso de inércia no lapso temporal mencionado;

Parágrafo único - Ainda, para fins de ciência, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Bom Conselho emitirá correspondência, com aviso de recebimento (AR), para o endereço disponibilizado quando do ato de inscrição.

**Art. 3º** - O atendimento na Secretaria Municipal de Administração será feito de segunda a sexta, no horário entre 08h00 e 13h00, obedecendo a ordem de chegada. No endereço Rua Vidal Negreiros, nº 43, Centro, Bom Conselho/PE;

**Art. 4º** - O(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, originais e cópias, de forma legível:

- CPF;
- Documento de Identificação (Carteira de Identidade/RG);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação/quitação eleitoral (pode ser emitido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-el...>);
- Certificado de Reservista, para contratados do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo edital para o cargo;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, para inclusão do dependente;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependente(s);





- PIS ou PASEP (cartão, informação na CTPS ou declaração emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Comprovante de residência (contrato de locação do imóvel, faturas de concessionária de serviços – telefonia, luz, água, etc., ou declaração de próprio punho);
- Comprovante de dados bancários (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária) do Banco Santander – Agência Bom Conselho (4060);
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido após o exame médico na junta médica);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de antecedentes criminais emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

**Art. 5º** - O(a) candidato(a) tão logo se apresente na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública será encaminhado para realização de exame médico admissional, de caráter eliminatório, destinados à avaliação da condição de saúde física e mental do profissional.

**Art. 6º** - O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de avaliação clínica (exame médico admissional), providenciados pelo próprio candidato e às suas expensas:

- I - Exames complementares (realizados nos últimos 90 dias):
  - a) hemograma completo;
  - b) glicemia de jejum;
  - c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS)/ Urina rotina;
  - d) creatinina;
  - e) colesterol total e triglicérides;
  - f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
  - g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
  - h) Eletrocardiograma com laudo.
- II - Cartão de vacinas contendo:
  - a) Hepatite B (3 doses ou exame sorológico positivo para Anti-HBs);
  - b) DT(dupla adulto/anti-tetânica) realizada há menos de 10 anos;
  - c) Febre Amarela (1 dose);
  - d) Rubéola (dupla viral ou triviral);
  - e) Coronavírus (duas doses e um reforço ou esquema iniciado e agendamento posterior a data do exame).
- III - Para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, exceto para gestantes:





Citologia oncótica (Papanicolau), (exame realizado nos últimos 12 meses).

- IV - Para pessoas com mais de cinquenta anos (exame realizado nos últimos 12 meses):
    - a) pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
    - b) mamografia, para mulheres; e
    - c) PSA, para homens.
  
  - V - Para Professores (exame realizado nos últimos 12 meses):
    - a) Videolaringoscopia com laudo.
- Atenção: caso o candidato não apresente os documentos e exames de saúde solicitados acima, a avaliação clínica não poderá ser realizada.

**Art. 7º** - Para os candidatos que se declararam com deficiência, além dos exames citados acima, deverão apresentar também: laudo médico (modelo constante no Anexo V do Edital do Concurso) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID (OPAS/OMS), bem como a provável causa da deficiência.

**Art. 8º** - Será exigida declaração negativa de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, bem como declaração de não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo ou judicial e declaração de que todas as informações prestadas são verdadeiras, preenchidas no ato de entrega da documentação.

**Art. 9º** - O não comparecimento ou comparecimento sem a documentação exigida neste, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou em qualquer norma interna da Prefeitura de Bom Conselho, impedirá a nomeação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente concurso.

**Art. 10.** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.





**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 27 de setembro de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de setembro de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

